



R E S O L U Ç Ã O Nº 071/2014-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 26/05/2014.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprova o Termo de Convênio nº 059/2013 e o 1º Termo Aditivo celebrado entre o Governo do Município de Marialva e a Universidade Estadual de Maringá, por meio do Laboratório de Ensino e Pesquisa em Análises Clínicas.

Considerando o contido no Parecer nº 353/2014-PJU.
Considerando o contido no Processo nº 07245/2013.
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.
Considerando o disposto no § 2º do Artigo 47 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA ADJUNTA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Termo de Convênio nº 059/2013 celebrado entre o Governo do Município de Marialva e a Universidade Estadual de Maringá, visando a **“realização de exames laboratoriais destinadas à Secretaria Municipal de Saúde de Marialva”**, com vigência de doze meses, depois de cumpridas as formalidades legais.

Art. 2º Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 059/2013 celebrado entre o Governo do Município de Marialva e a Universidade Estadual de Maringá, objetivando a **alteração da cláusula Décima Terceira** do referido Termo de Cooperação que passa ter a seguinte redação: **“a destinação da receita oriunda desse contrato, no âmbito da CONTRATADA, observará as normas vigentes na instituição”**.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 07 de maio de 2014.

Profª. Dra. Sandra Marisa Pelloso
Diretora Adjunta

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 21/05/2014. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)